



## **A TEO TELEOLOGIA DOS FENÔMENOS E OS ARDIS DO DEMÔNIO: A IMAGEM DA SUBJETIVIDADE HUMANA QUE SUBJAZ NO CONCEITO DE CIÊNCIAS NORMATIVAS DE PEIRCE**

**Neder Jose Rocha Abdo**

Médico professor da faculdade de medicina na Área de Metodologia científica  
Especialização lato sensu em filosofia pela PUC Brasília  
[neder.abdo@hotmail.com](mailto:neder.abdo@hotmail.com)

**Resumo:** O presente texto discute o que seriam as Ciências Normativas, explicitadas em duas palestras proferidas por Peirce em 1903, a partir de uma reflexão sobre a classificação das Ciências proposta por este autor. No entendimento das Ciências Normativas estariam as chaves para a correta consideração da imagem da subjetividade humana implícita no pensamento de Peirce na fase madura das conferências sobre o Pragmatismo. Nossa hipótese é que tal imagem tenha sido construída tendo como base a Filosofia da Religião de Peirce.

**Palavras-Chave:** Classificação das Ciências. Ciências Normativas. Subjetividade Humana.

### ***TEO THEOLOGY OF PHENOMENA AND THE WILES OF THE DEVIL: HUMAN SUBJECTIVITY IN PEIRCE'S THOUGHT WHICH TO BE INSIDE HIS CONCEPT OF NORMATIVE SCIENCES***

**Abstract:** *This paper discusses what would be the Normative Sciences as exposed by Peirce in two of his 1903 lectures, beginning with a reflection on the classification of Sciences proposed by him. In the clear understanding of the Normative Sciences would be the keys to the correct account of the image of human subjectivity as it is implicitly findable in Peirce's mature thought expressed in his Pragmatism lectures. Our hypothesis is that such an image was constructed on the basis of Peirce's Philosophy of Religion*

**Keywords:** *Classification of Sciences. Normative Science. Human Subjectivity.*

\* \* \*

### **I- Introdução**

O presente trabalho procura refletir a partir de duas palestras proferidas por Peirce no ano de 1903. A primeira, conhecida como a V conferência de Harvard, é denominada "The Three Kinds of Goodness" (Os Três Tipos de Bem) (C.P. 5.120-150), e a segunda – a primeira palestra das oito conferências ministradas em Lowell

e que sucederam imediatamente as de Harvard – é intitulada nos *Collected Papers*, “Ideals of Conduct” (Ideais de Conduta) (C.P. 1.591- 625).

Tais textos se referem ao que Peirce denomina de “Ciências Normativas” e, assim, a elucidação deste tema será nosso primeiro objetivo a ser alcançado. Após atingirmos este desiderato, teremos a oportunidade de meditarmos brevemente sobre a visão de subjetividade humana que subjaz implicitamente nesta fase madura do pensamento peirciano, determinada pelos estudos sobre o Pragmatismo e as Ciências Normativas. De fato, Colapietro divide em três as fases do pensamento de Peirce, tendo em vista o desenvolvimento da visão do filósofo sobre a subjetividade humana. Numa súpula interessante, assim entende o autor:

No que se segue, eu devo esquematizar um esboço daquele desenvolvimento [do conceito de “self” em Peirce, nota nossa], focando no que penso serem seus principais momentos. Eu delinear pelo menos três momentos. Para nossos propósitos, eles seriam representados por: a) a série de artigos publicados no *Jornal de Filosofia especulativa* em 1867 a 1868, b) a série de cinco artigos que aparecem no “*O Monista*” começando em 1891 e, c) os escritos tardios de Peirce sobre o pragmatismo. Em conexão com esta última fase, eu devo mostrar como a noção de Peirce sobre o “self” provê uma base para a autonomia – em particular, para o nível de autocontrole que diferencia o animal humano dos outros animais<sup>1</sup>.

O autor acima citado, embora de certa forma defendendo Peirce de inúmeros comentadores (p. ex. Paul Weiss, Richard Bernstein, John Boler, e Manley Thompson) – que encontram incoerência nos escritos de Peirce como um todo quando o assunto é subjetividade humana, ou, pelo menos, encontram contradição na última fase descrita em relação às duas primeiras – conclui o seu livro “*Peirce’s Approaches to the Self*” dizendo que qualquer que seja a natureza última do homem, esta natureza existiria em tensão entre a solidão interna e a solidariedade, esta última entendida como a expressão externa das profundezas internas. Nas palavras do autor:

Além disto, qualquer que seja a natureza definitiva da mente humana, uma coisa é essencial, controle interno sobre si mesmo. Então ser humano é existir em uma tensão entre solidão e

---

<sup>1</sup> In what follows, I shall attempt to sketch the outline of that development, focusing upon what I take to be its main moments. I take there to be at least three such moments. For our purposes, these are perhaps best represented in (a) the series of articles that appeared in *The Journal of Speculative Philosophy* in 1867-1868, (b) the series of five articles that appeared in *The Monist* beginning in 1891, and (c) Peirce's later writings on pragmatism. In connection with this last moment, I shall show how Peirce's notion of the self provides a basis for autonomy- in particular, for the level of self-control that distinguishes the human animal from other animals (C.P 5.533). Colapietro, Vincent Michael. *Peirce's approach to the self: a semiotic perspective on human subjectivity*. Albany, NY: State University of New York Press, 1989. p. 67. A tradução deste parágrafo bem como dos outros ao longo do artigo são do autor.

solidariedade – a tensão entre as profundezas do espírito humano e as expressões externas destas profundezas internas<sup>2</sup>

Nossa reflexão não abordará algumas questões candentes que tal conclusão evoca como a que suscita a frase “qualquer que seja a natureza última da mente humana”, a qual parece sugerir uma declaração implícita de fracasso no intento do livro ou reforçaria a tese combatida sobre a incoerência de Peirce sobre o assunto. Tampouco discutirá o grave problema de não se diferenciar “mente” e “consciência” (C.f. C.P. 7.365), assumindo subliminarmente a “mente” como sendo a subjetividade humana. Apenas nos ateremos na questão da tensão descrita entre solidariedade e solidão, pois a reflexão sobre as Ciências Normativas – a que nos propusemos – dará subsídios para aprofundá-la, bem como demonstrar a coerência de Peirce sobre a questão da subjetividade humana, mesmo nesta descrita terceira fase. Nossas reflexões sobre as Ciências Normativas e sobre a imagem da subjetividade humana terão como base dados trazidos da Filosofia da Religião do autor, pois como sabemos Peirce classifica as questões sobre Deus, o homem e a liberdade numa mesma rubrica; a saber, a Metafísica religiosa ou psicológica (C.P 1.192), o que nos parece legitimar a temática do texto.

## II- A classificação das Ciências

Na sua resenha sobre a obra de Berkeley em 1871, Peirce descreve o modo de filosofar dos grandes autores do escolasticismo – modo este que parece muito bem descrever o seu próprio *modus operandi* filosófico – enfatizando o apelo religioso e heróico da atividade, a falta de valorização da sua própria individualidade, a falta de apego a qualquer ideia apenas por ser sua, e, por fim, a ausência de repetição impensada de conceitos e argumentos, fazendo com que todo objeto inquirido seja novamente estudado de maneira exaustiva “como se fosse examinado pelo olho de Deus” (C.P. 8.11).

Tal intensidade de investigação – a nosso ver – faz com que Peirce seja classificado como um pensador sistemático horizontal, entendendo esta denominação como a descrição daquele pensador que se preocupa em trazer todas as articulações do assunto em pauta com outras partes do seu próprio sistema filosófico, reunindo todos os argumentos possíveis que possam dar a real amplitude ao problema. Tal amplitude horizontal, porém, demandaria um contrabalanço com a amplitude vertical, que poderíamos entender como aquela que esgota as possibilidades de conceituação do tema específico, circunscrito. Desta forma, sentimos sempre a necessidade de, frente a textos de Peirce, pensar sobre o tema abordado como que tentando articular o assunto em si mesmo, procurando recortar dentro das infinitas articulações horizontais sugeridas pelo autor, algo que verticalmente apreenda conceitualmente o assunto e satisfaça. Tal tentativa de apreensão corre sempre o risco de ser injusta ou parcial com o autor, mas é sempre desafiadora, compelindo-nos sempre à repetição da análise dos mesmos textos, a ser realizada por diferentes estudiosos, como que cumprindo um ideal do próprio

---

<sup>2</sup> Moreover, whatever be the ultimate nature of the human mind, one thing is absolutely essential to it, inward control over itself. Thus, to be human is to exist in the tension between solitude and solidarity- the tension between the inward depths of the human spirit and the outward expressions of those inward depths. (Colaprieto, op. cit.p.118)

autor, que prevê que a verdade se estabeleceria a partir do esforço de toda uma comunidade de pensadores.

Não seria demais, pois, se disséssemos que a filosofia de Peirce provoca um repensar da Filosofia em cada um que nela procura adentrar. No caso dos textos que abordaremos tal repensar nos impõe visitar algumas articulações horizontais promovidas pelo autor, e após isto, tentar a abordagem que denominamos vertical do que seriam as Ciências Normativas. Por exemplo, deveremos nos posicionar sobre a classificação das Ciências, a Fenomenologia e a Metafísica Evolucionária. Tais assuntos, porém, não poderão ter uma abordagem exaustiva, pois seria como discorrer sobre quase à totalidade do pensamento do autor. Assim apenas citaremos tais assuntos articulados horizontalmente no que estritamente poderá nos encaminhar rumo a uma apreensão que denominamos vertical do que sejam as Ciências Normativas em Peirce.

Parece correto começarmos procurando o esclarecimento daquilo que Peirce entende por “Ciências”. Para tanto, devemos nos reportar às suas tentativas classificatórias, que se iniciam no Century Dictionary em 1889; são detalhadas nas palestras de Cambridge em 1989 (E.P 2.35-37) e no “Minuto lógico” (C.P. 1.203-1283) em 1902, adquirindo forma estável e sinótica em 1903 dentro do Syllabus, no texto denominado “Esboço de Classificação das Ciências” (C.P 1.180-1.202). Estas tentativas e a noção mesma de “Ciência” que Peirce utiliza, parecem ter sua origem no capítulo da Crítica da Razão Pura de Kant denominado “Arquitetônica da Razão Pura”, onde podemos ler:

“O que designamos por ciência não pode surgir tecnicamente, devido à analogia dos elementos diversos ou ao emprego acidental do conhecimento *in concreto* a toda a espécie de fins exteriores e arbitrários, mas sim arquitetonicamente, devido à afinidade das partes e a sua derivação de um fim supremo e interno, que torna possível o todo; e o seu esquema deve conter, em conformidade com a ideia, isto é, a priori, o esboço do todo e a divisão deste nos seus membros e distingui-lo de todos os outros com segurança e segundo princípios” (Kant, CRP A, pg. 658).

Se levarmos em conta que por “Ciência” Kant entende todo o conhecimento que pode ser arquitetado dentro de um sistema racional, o que diferenciaria o conhecimento vulgar do das “Ciências” (Kant, CRP, pg. 657, op. cit.), poderemos ver que a ideia racional que sustenta as classificações das Ciências de Peirce – e que é a base sobre a qual ele constrói o seu Pragmatismo – é a ideia racional de “experiência”. De fato, a palavra “Ciências”, para Peirce, designa todos os conhecimentos onde a experiência é mestra e corrige as ideias surgidas na mente humana, precipitando e filtrando as falsidades e erros através de sua corrente vigorosa (C.f. C.P. 5.50).

Desta forma os ramos ou filios que primeiramente classificam as Ciências em Ciências da Descoberta, da Revisão e Ciências Práticas, dizem respeito a todo conhecimento obtido por experiência. Mesmo a divisão por classes das Ciências da Descoberta em Matemática, Filosofia e Ciências Especiais, pôde incluir a abstrata Matemática como Ciência, pois Peirce a tem como aquela que postulando objetos e

relações, extrai destas abstrações consequências necessárias, através do *opus* matemático, que poderia ser designado de experimentação, pois se poderia controlar, influenciar e coletar, os resultados desta ação mental.

Como as Ciências Normativas se encontram dentro do ramo das Ciências da Descoberta, mais especificamente na classe da Filosofia, faz-se necessário, na sequência, entendermos a divisão entre as classes destas Ciências (Matemática, Filosofia e Ciências Especiais ou *Idioscópicas*), para contextualizarmos nosso objetivo. A Filosofia e as Ciências *Idioscópicas*, diferentemente da Matemática, são ciências positivas ou do fato, sendo que Peirce entende por estas designações aquelas que necessitam que suas hipóteses se conformem à verdade positiva do fato (C.P. 5.126), expondo suas conclusões em uma proposição categórica (C.P. 5.39). Como sabemos, as proposições categóricas são asserções declaratórias que afirmam ou negam uma relação total ou parcial entre duas classes de fenômenos, ou seja, trata-se de proposições que expressam juízos sintéticos a *posteriori*, se fossemos usar da linguagem kantiana para entendermos a classificação de Peirce. Assim, podemos separar as Matemáticas das outras duas classes de Ciências por não ser uma ciência positiva, mas a incluímos nas Ciências da Descoberta por serem experimentais como as outras, ou seja, na concepção peirciana, sendo, “científica”. Há, pois, em Peirce, uma sobreposição dos conceitos de “experiência” e “cientificidade”.

Já a divisão entre as outras duas classes: Filosofia (*Cenoscopia*) e Ciências Especiais (*Ideosscopia*) – ambas como vimos ciências do fato ou positiva, isto é, aquelas que necessitam de fatos para formular suas hipóteses – diz respeito a vários pontos: 1- Necessidade ou não de descobrir novos fatos (C.P. 5.125), 2- Necessidade ou não de reunir novos fatos (C.P. 5.120), 3- Necessidade ou não de usar técnicas especiais para observar os fatos (C.P. 1.41), 4- Existência ou não de conhecimentos prévios a partir do qual a experiência é interpretada (C.P. 7.527), 5- O fato a ser estudado ser ou não a própria experiência<sup>3</sup>... A Filosofia se diferenciaria das Ciências Especiais por responder negativamente aos itens de 1 a 4, e positivamente ao item 5.

Tal divisão – a nosso ver – necessitaria para uma correta compreensão – de uma apreensão vertical – tendo em vista a extensa amplitude horizontal elencada por Peirce. Simplesmente gostaríamos de propor conceitualmente que, em Peirce, a Filosofia, na diferença das Ciências Especiais, é na verdade Crítica, no sentido kantiano de que a Filosofia é o conhecimento sobre, ou pelo menos se constrói tendo sempre em conta, as condições de possibilidade da experiência. Tal simplificação se baseia na regra pragmática que exige que haja uma experiência no sentido peirciano não meramente empirista, para que se estabeleça a dúvida genuína como um fato positivo a ser investigado, e restringe a Filosofia à investigação da própria experiência, ou ainda aos fatos advindos no ato de investigar

---

<sup>3</sup> “What is the **experience** upon which high philosophy is based? For anyone of the special sciences, experience is that which the observational art of that science directly reveals. This is connected with and assimilated to knowledge already in our possession and otherwise derived, and thereby receives an interpretation, or theory. But in philosophy there is no special observational art, and there is no knowledge antecedently acquired in the light of which experience is to be interpreted. The interpretation itself is experience. Even logic, however, the higher of the two main branches of philosophy, draws a distinction between truth and falsehood. But in high philosophy, experience is the entire cognitive result of living, and illusion is, for its purposes, just as much experience as is real perception” (C.P.7.527, grifo do autor).

a experiência, não necessitando, portanto, de experimentos especiais para que o fato a ser estudado surja, nem necessitando coletar novos fatos para entendimento do fato em questão, pois é a experiência cediça que legitimará o conhecimento.

Esta diferenciação deixa nítido que as Ciências Especiais necessitam de experimentos subsequentes à origem do fato, para que este fato possa ser conhecido, pois elas não interrogam à própria experiência e sim ao fato em questão. Deste modo, convém observarmos que se por um lado “Ciência”, de um modo lato, significa para Peirce todo conhecimento advindo da experiência, por outro lado há uma nítida diferenciação metodológica entre Filosofia e Ciências Especiais. Por isso – mesmo que o atributo de cientificidade possa ser atribuído à Filosofia de Peirce, tendo em vista a sua vinculação com fatos e por lidar com as consequências práticas das concepções oriundas deste fato – talvez não se devesse denominar a filosofia de Peirce de “científica” – como fazem os editores dos *Collected Papers*<sup>4</sup> – pois tal designação pode induzir ao erro de não se diferenciar *Cenoscopia* da *Ideoscopia*, ou seja, não diferenciar a Filosofia das Ciências Especiais em um senso estrito.

Na sequência classificatória de Peirce rumo às Ciências Normativas, adentramos nas ordens da Filosofia, quais sejam, a Fenomenologia, as Ciências Normativas e a Metafísica. Esta divisão de Peirce pressupõe o conhecimento das Categorias tal como este pensador as entende e que expõe claramente no seguinte texto:

C.P. 5.122. “A Fenomenologia trata das Qualidades universais dos Fenômenos em seu caráter fenomenal imediato - neles mesmos - enquanto Fenômenos. Destarte, trata dos Fenômenos em sua Primeiridade”.

C.P. 5.123. “A Ciência Normativa trata das leis da relação dos fenômenos com os fins; isto é, trata dos Fenômenos em sua Segundidade”.

C.P. 5.124. “A Metafísica, como ressaltai, trata dos Fenômenos em sua Terceiridade”.

---

<sup>4</sup> A expressão “Metafísica científica” aparece nos *Collected Papers* no editorial do sexto volume que tem esta expressão como título, tendo como justificativa para o epônimo o C.P. 5.121, onde apenas é dito que a Metafísica, como todas as ordens da classe Filosófica - é científica. O sentido do termo “científico” é explicitado no nosso texto pela sua vinculação à experiência e não deve ser confundido com as Ciências Especiais, pois Peirce nunca faz esta confusão. Já a expressão “Filosofia Científica”, que aparece apenas em quatro parágrafos dos *Collected Papers* (conferir os C.P. 1.248; 5.64; 6,432; 7.578), sempre diz respeito aos subsídios que a Metafísica – vinculação totalmente explicada na lógica de crescimento existente na classificação da ciência de Peirce - pode fazer para as Ciências Especiais – no caso à Física, e não há confusão entre Metafísica e Ciências Especiais, como a expressão “Filosofia Científica” invariavelmente provoca. A grandeza de Peirce advém – pensamos nós – da sua Filosofia em geral e sua Metafísica em particular serem Pragmaticistas, isto é, veiculadas à experiência num senso lato e à Fenomenologia num senso estrito, e não por ela ser “científica” no sentido atual metodológico do termo, pois tal denominação a confundiria com as Ciências Especiais que, insofismavelmente, Peirce separou da Filosofia.

Se nós lembrarmos que a Filosofia era a classe das Ciências que estudava a própria experiência em sua ubiquidade, poderemos entender que uma ordem sua: a Fenomenologia é aquela ordem que inventaria as formas lógicas de toda experimentação, discernindo também os seus elementos ubíquos (C.P. 5.121). A Fenomenologia peirciana descreve três formas de possíveis Consciências. Estas formas da experiência seriam: 1- Primeiridade, uma forma de Consciência imediata, passiva e atemporal, que concebe o fenômeno tal como ele é (C.P. 2.85), bem como as formas lógicas de apreensão deste fenômeno; 2- Segundidade, uma forma de experimentação também imediata, que ocorre no presente *hic et nunc* da Consciência e que concebe o fenômeno como algo que resiste a ela – que lhe é *alter* – como um *esse in praetérito*, legando um sentido de binariedade entre a Consciência e outros elementos dos Fenômenos (C.P. 2.84) e, por fim, 3- Terceiridade, que seria uma forma de Consciência sintética e temporal que concebe no fenômeno um fluxo que aponta para um *esse in futuro*, fluxo este que media a Primeiridade e a Segundidade (C.f. C.P. 2.89).

É de se notar que Peirce entende por “fenômeno” tudo aquilo que aparece e se levarmos em conta a doutrina realista que este autor sempre defende, deveremos entender que ele não podia definir os fenômenos como sendo uma mera aparência antitética à coisa em si incognoscível, pois recairia no idealismo transcendental e no nominalismo. O fenômeno deve ser entendido como aquilo que aparece; uma aparição, portanto, e não uma mera aparência, trazendo em seu bojo elementos ubíquos que podem ser desvelados pela Filosofia através de uma das três formas de experiência descritas acima. O Fenômeno contém a experiência, e, sob o aspecto conceitual, estes são termos sinônimos, uma vez que o que aparece, aparece como experiência de aparecer.

Dentro desta visão, se nós *re-olharmos* todos os fenômenos por mais díspares que sejam, veremos que, como parte constitutiva ubíqua de todos os Fenômenos experimentados (além da Consciência seja ela qualquer dos três tipos acima descritos e estudados pela Fenomenologia), há ainda dois aspectos também invariavelmente presentes, além das partes contingentes dos Fenômenos, estas estudadas pelas Ciências Especiais enquanto fatos isolados. Poderíamos denominar estes dois outros elementos ubíquos do fenômeno de constituintes transfenomenais, e eles seriam os “objetos” estudados pelas Ciências Normativas e a Metafísica. O uso do termo “transfenomenal” quer enfatizar que os objetos destas duas classes da Filosofia, embora dentro dos fenômenos, não são apreendidos numa abordagem como as Ciências Especiais realizam, ao testar suas hipóteses nos seus *experimenta crucis*. Os fins e a terceiridade só são experimentados se observarmos seus “objetos” como que transfixando o fenômeno. A ideia de transfixação superando a aparente individualidade e imobilidade dos fenômenos.

De fato, as Ciências Normativas estudariam a relação dos Fenômenos com os seus fins sob o signo da Segundidade (uma vez que estes fins seriam como um segundo em relação ao presente Fenômeno), e a Metafísica, estudaria a realidade de todo fenômeno que se mantém *in futuro* sob o signo da Terceiridade, pois este *esse in futuro* configuraria um terceiro frente à Primeiridade e à Segundidade, ou seja, a Metafísica estuda a própria constituição real dos fenômenos em sua continuidade. Assim os objetos das Ciências Normativas e da Metafísica – os fins e o real na sua constituição/continuidade – estão como que apensos a todo fenômeno,

mas nas suas margens, como que o transfixando, mas a ele ligados<sup>5</sup>. Os fins e a terceiridade que constituem o real são elementos dos fenômenos também ubíquos de toda experiência, e, assim, permanecem dentro da Filosofia e não das Ciências Especiais.

Em resumo, a Filosofia estudaria a experiência presente em todo fenômeno, incluindo então, além das formas de Consciência da experiência (Fenomenologia), a experiência transfenomenal das finalidades nas Ciências Normativas, e a experiência transfenomenal do fluxo dos Fenômenos que irrompe, cresce e continua, isto é, a experiência da realidade dos Fenômenos em sua terceiridade (Metafísica enquanto tiquismo, evolucionismo agápico e sinequismo<sup>6</sup>).

Por fim, cumpre ressaltarmos aqui um detalhe que explicita melhor a citação de Kant no início deste nosso texto, quando esta diz sobre a vinculação racional na arquitetura das Ciências. De fato, a classificação das ciências de Peirce é concebida a partir de um nexos necessário entre uma Ciência e outra Ciência classificada anteriormente que, assim a subsidiaria. A Matemática não seria subsidiada por nenhuma outra ciência, e, ao contrário, subsidiaria todas as outras classes das Ciências da Descoberta. Dentro das classes filosóficas, a Fenomenologia subsidiaria as Ciências Normativas – como vimos – e esta, por sua vez subsidiaria a Metafísica. Já a Filosofia subsidiaria as Ciências Especiais. Embora Peirce diga que emprestou esta ideia de vinculação de Comte (C.P. 1.120), se nós lembrarmos que em Comte uma dada Ciência supera a anterior e não propriamente a subsidia como é a ideia de Peirce, nos parece que, na verdade, a ideia de vinculação das Ciências tem mais a ver com a arquitetura trazida por Kant. De fato no C.P. 1.176, o próprio Peirce também associa sua classificação das ciências com a ideia arquitetônica kantiana.

### III- As Ciências Normativas

Sobre as Ciências Normativas um primeiro importante aspecto já transparece: elas dizem respeito aos fins do fenômeno como um todo, e não apenas às experiências da Consciência enquanto parte deste fenômeno, isto é, para Peirce estas Ciências primordialmente se ocupam com algo do fenômeno – a sua causa final – e só secundariamente incluiriam o estudo dos fins promulgados pela subjetividade humana. Como prova desta afirmação lemos no C.P. 1.601: “Tenho me esforçado para descrever por completo os fenômenos típicos da ação controlada. Eles não estão presentes em todos os casos”. Ora, como se vê, há fenômeno e, portanto, finalidades, mesmo em algo que não envolva Consciência e seus controles, pois tais ações autocontroladas não estão presentes em muitos

---

<sup>5</sup> Entre nós, um clássico estudo sobre as “Ciências Normativas” já enfatizava a necessidade do Pragmatismo ter seus objetos de estudo não transcendentais, isto é, não fora dos fenômenos, nos seguintes termos “... a filosofia proposta por Peirce deverá enfrentar a questão dos fundamentos genuinamente últimos mas irreduzivelmente fenomênicos para compreender a razão em sua tensão evolutiva à perfeição”. (“Três tipos de Bem”. Lauro Frederico Barbosa da Silveira. *Cognitio* V. 4, N.1. Centro de Estudos do Pragmatismo PUC SP, 2003, pg. 60).

<sup>6</sup> Sem poder explanar suficientemente estes termos constituintes da Metafísica peirciana neste trabalho, esclarecemos simplesmente o texto dizendo que a doutrina do tiquismo fundamenta o irromper por si do fenômeno; a doutrina do evolucionismo agápico fundamentaria o crescimento dos fenômenos, e a doutrina sinequista a continuidade perfeita ou imperfeita de todo fenômeno.



casos mesmo na mente humana, isto é, a arbitrariedade mesmo nestes fenômenos mentais não é totalmente desprezível em quantidade<sup>7</sup>.

Por outro lado, tal subjetividade, que no texto em questão: “Ideais de conduta”, é referida como Consciência - vê-se nitidamente - será o que é capaz de realizar ações que Peirce designará de autocontroladas e, embora tais ações possam ser influenciadas pela finalidade ou arbitrariedade dos fenômenos, este filósofo manterá sempre no homem a possibilidade de liberdade. Tome-se como exemplo desta afirmação a seguinte passagem no C.P. 5.133:

“A questão toda reside em saber se este imperativo categórico está ou não além de todo o controle. Se esta voz da consciência não é apoiada por razões ulteriores; não seria simplesmente um bramido irracional inconsciente, o piar de uma coruja se não podemos pôr de lado, se o pudermos fazer? Por que deveríamos prestar mais a atenção a essa voz [referindo-se ao Imperativo Categórico, nota nossa] do que o ladrar de um vira latas? Se não podemos por de lado a consciência, todas as homilias e máximas morais são absolutamente inúteis. Mas se ela puder ser colocada de lado, num certo sentido ela não está além de um controle. Deixa-nos livres para controlarmos a nós mesmos”.

E mais claramente ainda, C.P. 1.601: “Minha ideia dos fatos, você observará, deixa o homem em liberdade completa, não importando se adotarmos tudo o que reivindicam os necessitaristas”.

Desta forma, transparece uma duplicidade de objetos de estudo das Ciências Normativas – como só deveria acontecer numa Ciência determinada por uma experiência de duplicidade da segundidade: A finalidade ou intencionalidade dos Fenômenos por um lado, e, por outro lado, a finalidade ou intencionalidade da ação do homem, homem este entendido como aquilo que autocontrola suas ações.

Vejamos agora, a guisa de delimitação correta, as determinações negativas desta Ciência que Peirce faz nos parágrafos 125 e 126 dos C.P. 5. Trata-se de ver primeiramente que as Ciências Normativas não são Ciências Especiais, tendo em vista que elas se ocupam das porções ubíquas do Fenômeno ou experiência, e não de seus conteúdos contingentes, não devendo ser auxiliada nem mesmo pela Psicologia. Em segundo lugar, que as Ciências Normativas não são ciências práticas ou aplicadas, não se confundido com a Moral, por exemplo, enquanto normas de conduta do Homem, embora podendo auxiliar esta última ciência nos seus preceitos. Por fim, vemos que as Ciências Normativas se diferenciam das Matemáticas por diversos pontos, mas, principalmente, por ser a primeira uma ciência do fato e a última não necessitando, pois, de se conformar com este fato. Além disto, complementando a diferenciação entre Matemática e Ciência Normativa, temos a dependência desta última Ciência com a Fenomenologia, e, por fim, uma diferença

---

<sup>7</sup> Fifth, in what measure this unification acts, seems to be regulated only by special rules; or, at least, we cannot in our present knowledge say how far it goes. But it may be said that, judging by appearances, the amount of arbitrariness in the phenomena of human minds is neither altogether trifling nor very prominent. (C.P. 6.154)

metodológica, pois as Ciências Normativas e as Matemáticas se utilizam dos argumentos dedutivos com diferentes graus de importância<sup>8</sup>.

Seguindo agora nosso desiderato, vemos que Peirce divide as Ciências Normativas em três famílias: Estética, Ética e Lógica. O nome “normativa” – que Peirce nos diz ter surgido na escola alemã de Schleiermacher (C.P. 1.575) e que esta escola incluiu sob esta rubrica as três famílias citadas acima – alude à regra e à proporção, e como a sequência das Ciências tem importância na medida em que as primeiras subsidiam as subseqüentes, teríamos que concluir que haveria em todo fenômeno uma estética, uma ética e uma lógica, nesta sequência, e que antecedem toda possível ação controlada da subjetividade.

Assim, totalmente dentro da visão realista de Peirce, podemos dizer que tudo o que acontece e é experimentado, isto é, todo fenômeno, tem algo de si e em si de proporcionalidade estética que não se confunde nem se esgota nem prescinde do conceito de beleza, pois tal conceito de beleza é derivado dos valores humanos e, segundo nosso pensador a proporcionalidade estética seria algo impresso na finalidade do fenômeno, independente dos nossos valores. Assim, Estética em Peirce não designa a Ciência do Belo e sim a Ciência da finalidade e proporcionalidade do fenômeno consigo próprio. Haveria, pois, um bem estético, uma qualidade positiva de proporcionalidade que torna o fenômeno suficiente em si (C.f. C.P. 5.130-132). Não uma suficiência já acabada; um grau puro de excelência estética, e sim graus crescentes deste bem (C.P. 5.132) que se manifesta como tendência de totalização harmônica das partes deste Fenômeno. Há, pois, um *telos* admirável em cada fenômeno a ser atingido pelo desenvolvimento deste.

A proporcionalidade estética subsidia em sequencia um bem ético, pois que contorna algo que o fenômeno é, e não apenas uma ilusão ou uma aparência, pois ético é ser o que se é e não ser outra coisa. Por outro lado, tal estética/ética do fenômeno produz também um bem lógico, pois há de haver nesta correta aparição uma lógica real ou objetiva deste mesmo fenômeno, lógica esta que pode se inscrever como tal no espaço mental<sup>9</sup>.

Tais estética, ética e lógica objetivas implicam num crescimento da perfeição; um fim que completa o que o próprio fenômeno é ou deverá ser. Nitidamente aqui, vê-se que as Ciências Normativas apresentam e subsidiam a Metafísica de Peirce, pois esta enquanto estudo dos dados transfenomenais do fenômeno, versará sobre o fenômeno inter-relacionado com o crescimento do Universo como um todo e dos fenômenos em particular em sua totalidade em desenvolvimento, ou seja, do fenômeno na sua terceiridade.

---

<sup>8</sup> “But in the second place, the procedure of the normative sciences is **not purely deductive**, as that of mathematics is, nor even principally so”. (C.P 5.126)

<sup>9</sup> Em seminal conferência plenária em Lowell, em junho de 2014, Ivo Assad Ibri já havia defendido originalmente a ideia de um fundo estético no Pragmatismo de Peirce. Ao descrever, na página 3 (versão em português, gentilmente cedida pelo autor), uma simetria das categorias que, assim, existiriam tanto nos objetos como nas mentes – como forma de defender o realismo de Peirce – cremos que o autor aponta para a resposta que a epigrafe de Schiller citada nesta conferência impõe. A passagem da beleza (bem estético) para a verdade (bem lógico) se daria porque na proporcionalidade estética definiria uma lógica objetiva que, a partir das experiências com os fenômenos, fulguraria simetricamente a lógica propriamente dita nos espaços mentais.

Não abordaremos a Metafísica do autor, como definimos antes, apenas teceremos alguns comentários referentes à elucidação das Ciências Normativas. No seu texto “Um Argumento Negligenciado sobre a Realidade de Deus” (C.P 6.452-491), Peirce assim inicia:

“A palavra “Deus”, em maiúscula (como nós americanos dizemos), é o nome próprio definível, significando o Ente necessário: segundo minha crença o criador de todos os três Universos de Experiência”.

Em plena maturidade, com 70 anos de idade, Peirce declara que há um Ente necessário que cria os universos da experiência. Há, pois, uma teleologia em todo fenômeno experimentado, impressa através da criação contínua e amorosa de Deus (agapismo). Esta criação infunde em todo Fenômeno uma beleza, uma finalidade e uma lógica de desenvolvimento, desenvolvimento este que Peirce denomina de “Lei da Mente”: uma lei de crescimento e amadurecimento dos Universos ditada pelo Criador. Este verdadeiro evolucionismo, na medida em que estabelece leis naturais que nada mais são do que hábito adquiridos, traz razoabilidades aos Universos, que são lógicas e permitem inferências *in futuro*.

Esta deriva universal, que a Lei da Mente (que acreditamos melhor nomeada como Lei do Amor, uma vez que ela não atua só no Universo das Mentes<sup>10</sup>) efetiva, é designada por Peirce como Razão ou Razoabilidade que, assim, deixa de ser entendida como uma propriedade da subjetividade para ser uma força ou intenção cósmica permanentemente em fluxo (C.P. 1.615). Concorde com este raciocínio Peirce diz: “A criação do Universo, que não ocorreu durante certa semana atribulada do ano 4004 a.C., mas está em curso hoje, e nunca irá estar pronta, é o próprio desenvolvimento da Razão” (C.P 1.615).

Há, pois, uma teo teleologia em cada acontecer fenomenal, infundindo no total da experiência uma crescente beleza rumo ao bem ético com sua verdade assintótica, advinda dos fins promulgados pelo Criador. E que é também bondade ética, na medida em que foi infundida pelo próprio Deus: este o fundamento do *Summum Bonum*. A beleza, a bondade e a verdade existentes em crescendo nos Fenômenos, assim, poderiam ser entendidas como transcendentais apenas no sentido experimentado no medievo e não em Kant: propriedades ou bondades de Deus que existem impressas nos Universos. E é estritamente na análise dos fenômenos que tais bondades se dão como objetos para as Ciências Normativas<sup>11</sup>.

#### IV- As Ciências Normativas e a imagem da subjetividade

Dentro do aparecer do Fenômeno, como vimos, surge como invariante uma Consciência que pode ou não forcejar rumo à teo teleologia dos fenômenos. Ela é livre, nos diz Peirce, mas pode ou não participar deste crescimento do fenômeno

---

<sup>10</sup> Peirce define três Universos dados à experiência. Universo dos Possíveis, Universo dos Existentes, e Universo das Mentes (E.P 2. 435 e 479). Neste último inclui como não exclusivo a mente humana.

<sup>11</sup> Tal conceituação do *summum bonum* como a espontaneidade divina nem de longe é consensual entre os estudiosos de Peirce, mas o autor não consegue evitar tal conclusão tendo em vista a conceituação de Ciências Normativas aqui assumida. Naturalmente mais estudos deverão versar mais especificamente sobre o assunto.

rumo a seus fins. No Universo das Mentes, por exemplo, Peirce descreve que embora haja operações mentais no homem que se acham tão completamente fora do nosso controle quanto o crescimento de nosso cabelo (C.P 5. 130), também há ações controladas; atos voluntários, ou atos autocontrolados pela subjetividade. Assim à imagem do homem como signo (C.P.7.583, 1867) e do homem como sentimento vivo unificado de uma pessoa (C.P 6.270, 1892), Peirce soma – nesta fase das palestras sobre o pragmatismo, ou seja, a partir e 1903 onde se estabiliza a noção de Ciências Normativas – a imagem do homem como volição. Sim, pois dentro da questão dos fins dos fenômenos em si mesmos é posta a contrapartida da questão, qual seja, o aparecimento da volição como reação própria da subjetividade, dentro de uma experiência de segundidade da Consciência, onde ela reage frente aos fins próprios dos fenômenos. De fato, percepção e ação são os componentes da segundidade descrita por Peirce e, esta capacidade de ação ou volição, neste momento maduro do desenvolvimento da filosofia de Peirce, se estabiliza como sendo a subjetividade humana; a essência do homem. Apenas neste aspecto e neste momento a Filosofia de Peirce se aproximaria das Filosofia da Vida.

Não problematizaremos tais imagens da subjetividade que ao longo da filosofia de Peirce vão se desvelando e que poderiam ser sumarizadas como no parágrafo acima, pois isto estaria fora dos objetivos deste texto, nem nos deteremos nos nexos evidentes destas figuras, mas, como mostraremos abaixo, apenas notaremos, nesta fase de esclarecimento sobre as Ciências Normativas, que a volição se institui como imagem da subjetividade humana, e que nesta fase também se releva o entendimento de algo que una todos os posicionamentos implícitos de Peirce sobre a subjetividade humana.

Embora o termo “subjetividade” não seja comumente utilizado por Peirce para descrever o homem, optamos por usá-lo, pois nos parece suficientemente vazio para não tomarmos *a priori* a mente, consciência, pessoa, sentimento, ego, *self*, eu, etc., como sendo este homem, decidindo impensadamente por um assunto ainda candente entre a comunidade peirciana, e cuja necessidade deverá ser o objeto de textos posteriores. Subjetividade, tal como a entendemos seria a “*haecceitas*” do homem enquanto espécie. Não obstante, tal opção não se afasta de Peirce, pois este associa pelo menos uma vez o termo “subjetividade” à concepção de “eu” que surge na segundidade<sup>12</sup>. Por outro lado julgamos correto especificar que o “autocontrole” neste texto é da subjetividade, pois às vezes Peirce usa o termo “autocontrole” como o que é controlado por si mesmo, ou seja, automático (cf. C.P.6.454).

Pois bem, em relação à unidade que move todo discurso de Peirce sobre o homem, este nos parece ser um ideal de conduta para a ética humana que Peirce sempre perseguirá; ética esta baseada no combate à visão do homem como algo individual fundado no egoísmo, em favor de uma visão que descentraliza o homem e o empobrece de suas ilusões sobre si mesmo, fundamentando-o no sentimento de

---

<sup>12</sup> “... A poor analyst is he who cannot see that the Unexpected is a direct experience of duality, that just as there can be no effort without resistance, so there can be no subjectivity of the unexpected without the objectivity of the unexpected, that they are merely two aspects of one experience given together and beyond all criticism” (C.P. 5.539).

amor<sup>13</sup> que, como vimos é ação de Deus enquanto Lei Universal. Neste momento que abordamos as Ciências Normativas na produção peirciana, ou seja, neste momento em que a volição na forma de autocontrole da subjetividade é considerada partícipe da figura do homem, temos privilegiadamente uma exemplificação de tal ética que unificaria todo o pensamento do autor sobre o tema: o esvaziamento da volição então vassala do eu ilusório e individual e a adesão voluntária desta volição aos esforços para tornar o mundo mais razoável, ou seja, mais regido pelas leis da criação contínua de Deus, a partir de si mesmo.

Tais ações voluntárias, porém, estão sujeitas não só a pressão do que seria o *summum bonum* do fenômeno, mas também aos desmandos, erros e peculiaridades da natureza pessoal da subjetividade. Tais subjetivismos individuais serão neste texto designados – aproveitando o termo que Peirce utiliza para nomear a ação autocontrolada que não comunga com ideais prévios de conduta – de “ardis do demônio” (C.P. 1.592). Peirce, na verdade usa tal metáfora para designar as contradições entre os ideais já fixados e as ações intencionais do homem que não atende a estes ideais. Mas como tais ideais – idealmente, segundo a ética peirciana que aqui queremos ressaltar – deveriam comungar com os ideais da criação, optamos por usar a metáfora “ardis do demônio” para determinar o que no homem volitivo se antagoniza os arquétipos de Deus, preservando, pois, o espírito do que Peirce quis dizer com este termo. É interessante pontuar que Peirce quando descreve a possibilidade de se agir fora da conformidade com os ideais fixados, afirma, implicitamente, uma liberdade e, portanto, responsabilidade do homem.

Entre a teo teleologia dos fenômenos e os ardis do demônio que a subjetividade tem que viver estão lançados todos os destinos éticos do Homem com sua liberdade de escolha. Dentro desta visão, vejamos como Peirce descreve esta conduta autocontrolada e, assim, observar como o estudo das Ciências Normativas pode ajudar na unificação das imagens que Peirce tece sobre a subjetividade humana.

Os ideais que orientam as condutas, sejam estas condutas quais forem, foram “absorvidos na infância e vão, gradualmente, sendo moldados à natureza pessoal e as ideias do círculo social, mais por um processo contínuo de crescimento, do que por atos distintos do pensamento” (C.P. 1.592,). Esta absorção de ideais, como descrito acima, não prescinde de uma “moldagem”, isto é, de uma filtragem pela subjetividade e, assim, embora não seja totalmente autocontrolada, parece ser descrita autocontrolada o bastante. Posteriormente à fixação dos ideais de conduta, a subjetividade pode realizar ações autocontroladas que poderiam ser, na verdade - como um tipo específico de autocontrole – de natureza inibitória<sup>14</sup>, aceitando ou inibindo as normas fixadas. Ainda em relação à fixação prévia dos ideais, por não ser totalmente controlada, é de se notar que ela sofrerá influências – além dos ideais existentes no seu grupo social e na sua natureza pessoal como vimos acima – da

<sup>13</sup> “There are those who believe in their own existence, because its opposite is inconceivable; yet the most balsamic of all the sweets of sweet philosophy is the lesson that personal existence is an illusion and a practical joke. Those that have loved themselves and not their neighbors will find themselves April fools when the great April opens the truth that neither selves nor neighborselves were anything more than vicinities; while the love they would not entertain was the essence of every scent”. (C.P. 4.68)

<sup>14</sup> “...But self-control is the character which distinguishes reasonings from the processes by which perceptual judgments are formed, and self-control of any kind is purely *inhibitory*” CP 5.194. (grifo do autor).

constituição objetiva dos fenômenos, isto é, da estética, da ética e da lógica objetivas, bem como através da consequência que acarretariam tais ideais.

É isto que Peirce descreve no C.P. 1.591: além destas variáveis, digamos humanas (pessoal, sociedade), há outras três variáveis que talvez possamos designar objetivas, que seriam as forças que impeliriam a fixação dos ideais tendo em vista as características do próprio fenômeno que, assim, se recomendaria a si mesmo. Em primeiro lugar pela qualidade estética que eles têm, em segundo lugar pela procura de consistência entre um ideal já assumido e, em terceiro lugar, pelas consequências que o ideal em questão acarretaria.

Se a primeira variável que designamos objetivas reporta exclusivamente às qualidades objetivas do Fenômeno, a segunda e a terceira seriam formas mistas, onde tanto a qualidade do fenômeno quanto as volições da Subjetividade participam da fixação das normas de conduta. Especificamente a terceira variável objetiva nada mais é do que a regra pragmática e, assim, acreditamos poder considerar os ideais de conduta como uma forma de crença fixada, tendo em vista que, se eles não prescindem da fixação dita “científica”, descrita por Peirce, no seu famoso texto de 1877, “The Fixation of Belief”, também os outros mecanismos de fixação legitimamente poderiam ser considerados neste caso. De fato, há sempre uma crença de adequação em um ideal de conduta assumido.

Neste texto acima citado as fixações por autoridade, *a priori* e por tenacidade, embora menos adequados quando ao ideal de verdade do que a fixação por experiência ou científica, tem um papel definido no estabelecimento das crenças. No caso da fixação de ideais de conduta, poderemos tentar inferir que os ideais absorvidos através do grupo social seriam fixados predominantemente por autoridade, os moldados através de escolhas determinadas pela natureza pessoal seriam fixados preponderantemente por tenacidade e, os escolhidos por procura de uma consistência com outros ideais já aceitos, seriam fixados *a priori*. Dentro deste nosso raciocínio, à fixação científica, portanto, restaria o estabelecimento das crenças associadas à experimentação, como prevê o Pragmatismo, onde, talvez, o jogo *in futuro* pela estabilidade teo-teleológica dos fenômenos – isto é, pelas características objetivas dos fenômenos – poderia dar oportunidade para a criação de ideais de condutas concordes com o crescimento da razoabilidade universal.

Em conclusão, os ideais de conduta seriam fixados por todos os mecanismos descritos por Peirce e, a consideração dos efeitos de cada ideal poderia ser aperfeiçoada pela fixação dita científica, através do teatro pragmático. O total da fixação de ideais de conduta seria, pois, um misto de ações predominantemente não controladas – como a fixação por autoridade e *a priori*, e por fixações predominantemente autocontroladas, como as por tenacidade e a científica, tendo como pano de fundo as qualidades objetivas do experimentado, as influências do meio social, e a volição da subjetividade. Os ideais assim fixados, enfim, se recomendariam a si mesmos, doravante, para a subjetividade que escolhe usá-los ou não usá-los como guias nas suas decisões particulares.

Um mecanismo interessante é descrito por Peirce esclarecendo como ocorreria a fixação de ideais de conduta a partir da qualidade estética objetiva do Fenômeno: a admirabilidade (C.P.1.614). Esta admirabilidade seria uma qualidade de sentimento que ocorre frente ao desvelamento da teo teleologia, ou seja, dos fins de um fenômeno, sentimento que é satisfatório consigo mesmo porque é o próprio

desenvolvimento da Razão Universal. Alguns ideais de conduta, portanto, são fixados porque comungam com o próprio desenvolvimento da Razão, sendo este tipo de fixação facilitado por este sentimento de admirabilidade.

Outra abordagem que nos parece inovadora em Peirce, e que também esclarece a fixação tendo em vista as características objetivas do fenômeno, vem a ser uma interpretação muito particular do imperativo categórico (C.P 5.133). Este ocorreria quando um ideal estético é proposto e, então, o imperativo categórico funcionaria como um retro controle que se posicionaria a favor ou contra ele. Peirce não diz explicitamente, mas podemos talvez inferir que tal pronunciamento eterno, sobre se tal norma de conduta poderia ser utilizada como uma regra universal ou não, seria uma manifestação da própria Razoabilidade, agora confinada dentro do aparato lógico do Universo das Mentes como Razão. Como as leis formais da lógica são leis universais, o imperativo categórico poderia ser entendido como um mecanismo não controlado, que paradoxalmente, estabeleceria progressivamente as regras lógicas que ficariam à disposição para a subjetividade agir autocontroladamente, aceitando ou não tal lógica. Diferente de Kant, portanto, Peirce, apesar de concordar que este pronunciamento existe, entende que ele seja passível de recusa pela subjetividade, o que reforça nossa interpretação de liberdade e, portanto, de responsabilidade que Peirce dá à subjetividade capaz de ações autocontroladas.

Nitidamente e antecipadamente, Peirce defende uma visão que voltará à tona no século XX com os estruturalistas, entendendo a subjetividade como sendo apenas parte do fenômeno e talvez desimportante. Mas, por outro lado, diferente dos estruturalistas, Peirce reserva uma função ainda para a subjetividade, fundando-a na liberdade, embora acossada pela objetividade os Fenômenos, qualidades de sentimentos e limites pessoais, estes últimos os que foram por nós designados de “os ardis do demônio”.

Dentro dos ardis que podem impedir a ação autocontrolada da subjetividade de colaborar com o crescimento rumo ao pleroma das normativas objetivas (beleza, bondade e verdade objetivas), Peirce descreve também que há sempre um sentimento que acompanha a ação autocontrolada, seja na hora do seu desempenho, seja imediatamente após, ou ainda quando temporalmente mais distante, funcionando como uma autocrítica controlada, tendo em vistas os ideais de condutas que já fixamos (C.f. C.P.1.597-599). Naturalmente este mecanismo sentimental forceja para que nossas ações tenham conformidade com nossos ideais, sendo, pois, desejável. Por outro lado, é uma força contrária a uma reavaliação honesta dos resultados práticos da ação, o que pode ser um ardil do demônio para evitar que aprendamos pragmaticamente e, assim, que não haja a adesão da ação autocontrolada ao plano teo teleológico do Real, sendo esta adesão o *summum bonum* da ética humana.

Portanto, o imperativo categórico e a admirabilidade, enquanto *dictare* objetivo, a liberdade da subjetividade e, ainda, o sentimento de concordância ou não com nossos ideais de conduta já fixados pelos mecanismos descritos por Peirce no “The Fixation of Belief”, são o palco ético de um teatro pragmático, onde a subjetividade escolherá agora suas ações. E é este plano da ética da subjetividade humana que nos parece trazer unidade às visões de Peirce sobre o homem.

## Conclusão

Tendo em vista as considerações sobre as Ciências Normativas em Peirce, poderíamos concluir que elas são normativas em dois sentidos. Estudam os ideais que normatizam a conduta da subjetividade humana, mas, ao mesmo tempo, estudam a teo-teleologia dos fenômenos que deveriam normalizar tais ideais pessoais com base na beleza, no direito e na verdade.

Nisto residiria o nó górdio da ética humana: esvaziar-nos de nós mesmos; dos ardis do demônio, para termos acesso á teleologia do Real enquanto verdade, bondade e beleza. Este apelo ao esvaziamento do individual em favor da teo teleologia Universal perpassa toda a obra peirciana e é ele que dá consistência a todo esforço de Peirce em desvelar o homem em todas as fases do seu pensamento, seja ele signo, sentimento ou volição. Não existiria, portanto, uma negação absurda da existência do Homem dentro do pensamento de Peirce, como defende por outros motivos os filósofos estruturalistas e pós-estruturalistas, nem uma suposta dicotomia essencial entre solidão e solidariedade na imagem do *homo* peirciano, como proposta por Colaprieto. A dicotomia essencial que se extrai desta reflexão sobre as Ciências Normativas é aquela decisão da subjetividade entre ser individual ou identificar sua vontade ao Criador<sup>15</sup>, encontrando, assim, um papel para si no drama da criação.

À liberdade irrecorrível do homem, que se assemelha à liberdade sartriana (mas diferenciando-se deste filósofo radicalmente quanto à objetividade do fenômeno), Peirce associa um fermento decisivo e profundamente místico: a adesão ao projeto teo teleológico, projeto este que continua aqui e agora e une continuamente o todo Real. Sobre esta conclusão, ouçamos Peirce, em 1898.

“Agora você e eu, o que somos nós? Míseras células do organismo social. Nosso mais profundo sentimento pronuncia o veredito de nossa insignificância. Análises psicológicas mostram que nada mais distingue minha identidade pessoal exceto minhas falhas e limitações — ou se preferir, minha cega vontade, que eu me esforço ao máximo para aniquilá-la (C.P 1.673).<sup>16</sup>”

A filosofia pragmaticista de Peirce nos parece um momento solene e indispensável para bem encaminhar-nos na condição humana possível que nos propiciará a experiência destas águas sóbrias e sacras nas quais os fenômenos na sua total complexidade emergem.

\* \* \*

---

<sup>15</sup> “A man is capable of having assigned to him a *rôle* in the drama of creation, and so far as he loses himself in that *rôle*, -- no matter how humble it may be, -- so far he identifies himself with its Author” (C.P 7.572).

<sup>16</sup> ... “Now you and I -- what are we? Mere cells of the social organism. Our deepest sentiment pronounces the verdict of our own insignificance. Psychological analysis shows that there is nothing which distinguishes my personal identity except my faults and my limitations -- or if you please, my blind will, which it is my highest endeavor to annihilate” (CP 1.673).



## Referências

COLAPIETRO, Vincent Michael. **Peirce's approach to the self: a semiotic perspective on human subjectivity**. Albany, NY: State University of New York Press, 1989.

DA SILVEIRA, Lauro Frederico Barbosa. Os três tipos de Bem. In: **Cognitio** V. 4, N.1. Centro de Estudos do Pragmatismo PUC SP, 2003.

IBRI, Assad Ivo. **O fundo estético do pragmatismo de Peirce**. Conferência plenária em Lowell (EUA), junho 2014.

KANT, Immanuel. **Crítica da Razão Pura**, trad: Manuela Pinto dos Santos. Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1985

PEIRCE, Charles S. **Collected Papers of Charles Sanders Peirce**. Hartshorne, Weiss & Burks (Eds). Cambridge, Massachusetts, Harvard University Press, 1931-35 and 1958, 8 volumes (faremos referência a esta obra como é de costume utilizando as siglas C.P.).

PEIRCE, Charles S. **The Essential Peirce**. Houser, N & Christian Kloesel, C (Eds). Volume 1 e 2. Bloomington. Indiana University Press. 1992 (faremos referência a esta obra como é de costume utilizando as siglas E.P 1 e E.P. 2).